



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2021

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MARCIO ROGERIO LIGOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI**, estabelecida na Rua Principal, S/N, na cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, CEP 85780-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 30.000.830/0001-78, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcio Rogerio Ligoski, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7846805-0, residente e domiciliado na Cidade de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2021, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 11/05/2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica reajustado o valor contratual baseado no INPC-IBGE do mês anterior, passando para R\$ 4.452,31 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) mensais, acrescendo ao contrato original o valor total de R\$ 53.427,78 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 06 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCIO ROGERIO LIGOSKI TERRAPLENAGEM
MARCIO ROGERIO LIGOSKI
REPRESENTANTE LEGAL